



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114
Disponibilização: 07/06/2021
Publicação: 07/06/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA PARA O BIÊNIO 2021-2023

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS (CEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 2º, da Lei 3.262, de 05 de Dezembro de 2013, e com fulcro no Edital de Convocação publicado no dia 30/04/2021 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 90), para o fim de chamamento público para a escolha de Professor(a) com atuação na área de direitos humanos vinculado a instituição de ensino superior, e 02 (dois) representantes de entidades e movimentos sociais representativos da sociedade civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate a Tortura para o biênio 2021-2023, comunica o resultado do processo seletivo nos termos abaixo:

Considerando que durante o período das inscrições (03/05/2021 à 14/05/2021) houve o recebimento de formulários e documentos comprobatórios de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga, e não houve outra instituição inscrita, informamos que a eleição será homologada por aclamação, conforme prevê o item 15 do Edital de Convocação acima referido, dispensando-se portanto a eleição.

INSTITUIÇÃO ELEITA POR ACLAMAÇÃO:

- **Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - GLOMARON**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.737.346/0001-99, com endereço na Rua/Av. Tabajara, nº 2651, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-876, Porto Velho-RO, tendo como representante legal o Senhor Valber Filho Menezes Gama.

Por fim, a Comissão Eleitoral esclarece que novo edital será publicado para preenchimento das vagas remanescentes.

CÁSSIO ESTEVES JAQUES VIDAL

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

COMISSÃO ELEITORAL

Tais Macedo de Brito Cunha

Conselheira/Membro

Débora de Almeida Volpi

Conselheira/Membro

Eduardo Guimarães Borges

Conselheiro/Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Macedo de Brito Cunha, Procurador(a)**, em 07/06/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 07/06/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018387952** e o código CRC **710CD49E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.181719/2021-87

SEI nº 0018387952